CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 188 -2023

Exmo. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade : quebra molas, em toda a extensão da Rua Carlos Chagas, no Bairro Asteca no nosso Município.

Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, uma vez que a rua Carlos Chagas recebe um alto fluxo de veículos e de pedestres e também de várias crianças com destino as escolas, a rua também é intinerário de ônibus. Logo, para a segurança tanto dos pedestres quanto também dos motoristas que transitam na avenida é de extrema importância ser feito um estudo e consequentemente a instalação de quebra-molas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro 2023.

Atenciosamente

VEREADOR
CRISTIANO MATOS
VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado Reprovado
07 MAR 2023
10 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3200330032003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.